



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2019 | EDIÇÃO Nº 1337 | SANTANA DO ITARARÉ, terça-feira 30 de abril de 2019 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 025/2019.

SÚMULA: "CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO".

JOÁS FERRAZ MICHETTI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,

Considerando o processo de Aposentadoria Voluntário por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora MARIA JOANA DA SILVA.

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido a partir de 01.05.2019 a Sra. **MARIA JOANA DA SILVA**, brasileira, servidora pública municipal, matrícula nº 741, portadora do Cl.RG. nº 6.327.342-2 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº 797.876.819-87, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, no cargo de Gari – Classe GOO/1, nível I, Referência E, conforme Lei Complementar nº 08/2013, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 47, da Lei nº 09/2018.

Art. 2º. Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria, o valor de R\$ 1.463,48 (um mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos), correspondente a 100% de sua remuneração, conforme planilha de cálculo de proventos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 30 DE ABRIL DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 026/2019.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOÁS FERRAZ MICHETTI** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, nos dias 02 e 03 de maio em virtude do Feriado nacional do dia 01 de maio de 2019, Dia do Trabalho.

Art. 2º - Os serviços do Hospital Municipal, Posto de Saúde, Secretaria de Saúde, Limpeza Pública, CMEI, Escolas e Divisão Municipal de Arrecadação e Fiscalização de tributos, terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 30 DE ABRIL DE 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 204/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal **DIEGO HENRIQUE VIEIRA**, Pedreiro, matriculado sob o nº 21034, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em 28 de abril de 2019 a 24 de outubro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 28 de abril de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de abril de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 205/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **Adriana Regina Ferreira**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 4501, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 60(sessenta) dias, com início em 30 de abril de 2019 a 28 de junho de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 30 de abril de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 30 de abril de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL

1337-do-30abril2019.pdf

Código do documento 55163398-f414-4600-b85f-6e9f846ff6e1

Assinaturas



Joás Ferraz Michetti
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

Joás Ferraz Michetti

Eventos do documento

30 Apr 2019, 18:24:11

Documento número 55163398-f414-4600-b85f-6e9f846ff6e1 **criado** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-04-30T18:24:11-03:00

30 Apr 2019, 18:24:56

Lista de assinatura **iniciada** por JOÁS FERRAZ MICHETTI (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2019-04-30T18:24:56-03:00

30 Apr 2019, 18:25:02

JOÁS FERRAZ MICHETTI **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.220.191.94 (94.191.220.177.static.copel.net porta: 11764) - Documento de identificação informado: 715.066.169-68 - DATE_ATOM: 2019-04-30T18:25:02-03:00

Hash do documento original

(SHA256):526d237cda4e80ac621c14859af57ab254df844c7680d0cfb8ba457dc2fa43a6

(SHA512):1cea2c19a7fcabd40c96505d52e7df7e52c33897f46a74f5661a4734a2b983c7e1e7d7c8247e5ec1af25dc547fae6d29a8a8cb474c4f89dcc106d4eac65fa8f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign